



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

JUSTIFICATIVA

(Do Vereador Maycon André Ruela)

De ausência na 8ª Sessão Extraordinária
de 17 de julho de 2024.

À Comissão de Justiça e Redação.

Ao Senhor Presidente e membros.

Eu, **MAYCON ANDRÉ RUELA**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência à 8ª Sessão Extraordinária de 17 de julho de 2024, por motivo de doença familiar.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Corbélia, 18 de julho de 2024.



MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	
<input checked="" type="checkbox"/> Proposição discutida e aprovada	<input type="checkbox"/> Proposição discutida e rejeitada
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Presidente	



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4021654a259817661c7abff0ef8f921e4519c3c47f673d4c5f8da496709b593
Link de validação: <https://valida.ae/2f51a8137e13bb014b7730a29cecb4be0244e50baac249d07?sv>

